



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

INDICAÇÃO N.º 099/95

A P R O V A D O

1ª

discussão

Em 07 / 11 / 95

PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

I N D I C O à Douta Mesa, na forma regimental, após ouvido o soberano Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a adoção de providências junto a Empresa Concessionária de Transporte Coletivo no município, visando a volta do ônibus Ogiva, conforme abaixo assinado anexo.

SALA DAS SESSÕES, 17 de outubro de 1.995.

  
DIRLEI PEREIRA DA SILVA  
Vereador - autor

J U S T I F I C A T I V A S :

A presente Indicação vem de encontro a uma necessidade da população local. A retirada do ônibus Ogiva está deixando os moradores do local em total desespero. A linha Però servida por poucos veículos não vem atendendo, satisfatoriamente a necessidade dos passageiros do bairro Ogiva. A super lotação que já vem do Però está deixando os passageiros do bairro sem condições de transporte. Assim, acredito que o atendimento ao pleito em tela significará a resolução de questão de alta relevância para aquela Comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 17 de outubro de 1.995.

  
DIRLEI PEREIRA DA SILVA  
Vereador - autor